



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Providenciado-se a respeito

REQUERIMENTO

Nº 160/87

Sala das Sessões 02 de 06 de 87

PRESIDENTE

O Governador Orestes Quêrcia se recusa a pagar o "gatilho salarial" ao funcionalismo público estadual, sob a alegação de que as finanças do Estado estão seriamente comprometidas com o atual ritmo inflacionário.

A escala móvel de salário instituída pelo partido do Governador, mecanismo este que protege os assalariados da inflação, vêm sendo questionada pelos Governos Estaduais sobre a inconstitucionalidade da lei federal.

Nosso Governador se recusa a pagar o que é de direito e se dispõe a recorrer à Justiça, enquanto isso os servidores públicos vão se enxugando no gasto de suas necessárias despesas.

O impasse continua, e a partir deste mês, o funcionalismo público estará recebendo o seu salário com 72,8% de defasagem.

Não se pode abolir um direito conquistado pela classe trabalhadora, urge que se tomem outras medidas saneadoras e não negar o justo pagamento do salário do servidor público.

Nestas condições, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Orestes Quêrcia, bem como ao Secretario da Fazenda, José Machado de Campos Filho, no sentido de pagar os gatilhos que os funcionários públicos estaduais fazem jus, tendo em vista a inflação desenfreada no país após o fracasso do plano cruzado.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 1987.

Orlando Pion
Orlando Pion